

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

- 1 ATA DA 10^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPHAC CONSELHO MUNICIPAL DO
- 2 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE
- 3 UBERLÂNDIA.
- 4 No dia vinte e três do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze), às 17h30, no Salão Nobre
- 5 da Casa de Cultura, sob a presidência de Mônica Debs Diniz, foi realizada a 10^a Reunião
- 6 Ordinária do COMPHAC Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
- 7 Artístico e Cultural de Uberlândia. Para constar, registro que, embora a composição do
- 8 COMPHAC seja de 16 conselheiros titulares, conforme Decreto nº 12.755, de 31 de Março de
- 9 2011, a composição atual é de 14 (quatorze), uma vez que duas cadeiras estão sem
- 10 representação. Estiveram presentes nesta reunião as visitantes **Laura T. de Oliveira** e **Lindalva**
- 11 Ferreira de Freitas e a arquiteta Marília Maria Brasileiro T. Vale além dos seguintes
- 12 conselheiros que assinarão a ata a seguir:
- 13 Rosa Maria Marra
- 14 Gleper Neto de Siqueira
- 15 Paulo Sérgio Silva
- 16 Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes
- 17 Mônica Debs Diniz
- 18 Clarice Costa Ferreira
- 19 Jane Apa Teixeira Carrijo______
- 20 Thais Tormin P. Arantes
- 21 Olga Helena da Costa_____
- 22 Anderson Assunção Batista___
- 23 A ausência de Luciano de Salles Monteiro e de David Tomaz Neto, bem como de seu suplente
- 24 foram justificadas anteriormente à reunião. Verificado haver quórum regimental, a presidenta,
- 25 **Mônica Debs Diniz** deu início à reunião. A pauta pré-estabelecida para esta reunião apresenta
- 26 os seguintes tópicos: 1. Informes; 2. Apresentação e deliberação do perímetro de entorno do
- 27 prédio do Círculo Operário; 3. Deliberação sobre a solicitação de locatários do Mercado
- 28 Municipal para a instalação de coifas; **4.** Considerações sobre a impugnação do Dom Paulo sobre
- 29 a igreja Nossa Senhora de Fátima; 5. Leitura e aprovação de Atas. A presidenta fez os informes e
- 30 em seguida, apresentou o primeiro ponto de pauta. Agradeceu a presença da arquiteta Marília
- 31 Maria Brasileiro T. Vale que irá apresentar ao Conselho as adequações feitas no Dossiê do



32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

prédio do Círculo Operário que foram solicitadas pelo IEPHA. Só para constar foi informado que o referido documento havia sido encaminhado ao IEPHA no exercício anterior e que na ficha de análise o IEPHA solicitou algumas alterações com relação ao perímetro de tombamento e de entorno do prédio. Desta forma, como o trabalho havia sido elaborado pela arquiteta Marília foi solicitado à ela que fizesse as adequações no trabalho. A conselheira Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes apresentou aos Conselheiros a deliberação sobre o perímetro de entorno e de tombamento que havia sido feita no ano passado quando o Conselho aprovou o Dossiê. A arquiteta Marília apresentou em data show as adequações feitas e ficou claro que acatamos as observações feitas pelo IEPHA na ficha de análise e alteramos o perímetro de tombamento e de entorno, porém o Conselho entendeu que deveriam permanecer as mesmas diretrizes de intervenção que já haviam sido aprovadas no ano passado. Foi feita a apresentação e os Conselheiros tiraram dúvidas com relação às novas delimitações, a conselheira Clarice Costa Ferreira sugeriu que no corpo do texto fosse adotado o termo "lote" ao invés de "terreno", Marília Brasileiro disse que verificaria a possibilidade e sugeriu que o conselho encaminhasse ao IEPHA cópia da ata que fez estas deliberações no ano passado. Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes disse que conseguimos acatar a solicitação do IEPHA e respeitar a decisão do Conselho. A conselheira Jane Apa Teixeira Carrijo lembrou que haverá necessidade de alteração no Decreto de Tombamento pois este explicita qual o perímetro de entorno. A presidenta Mônica Debs Diniz agradeceu mais uma vez a presença da arquiteta Marília e esta afirmou que enviaria para o Conselho a redação final do material até a semana próxima. O Conselho fez votação e aprovou com unanimidade o novo perímetro no entorno da Casa do Operário. Passado ao segundo ponto de pauta, a presidenta Mônica Debs Diniz leu a solicitação sobre a colocação de um exaustor em um dos boxes do Mercado Municipal. Em seguida, mostrou as fotos anexadas ao documento para os conselheiros. A presidenta sugeriu dialogar com a Secretaria de Agropecuária sobre a colocação de coifas no espaço referido. Os conselheiros analisaram os documentos e fotos apresentados. Jane Apa Teixeira Carrijo afirmou que seria necessário a verificação da legislação sobre este assunto. O conselho discutiu as possibilidades de canalização da fumaça e da gordura. Rosa Maria Marra sugeriu que fossem feitas mais consultas com especialistas antes de se responder definitivamente à questão. Clarice Costa Ferreira concordou e sugeriu que se contratasse um consultor para verificar a situação e Mônica Debs Diniz apontou que seria importante um estudo juntamente com a Secretaria



63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

Agropecuária. O conselho analisou a proposta e deliberou que deverá ser feita uma pesquisa no comércio para saber quais são as opções de coifas para aquele lugar e como o problema poderá ser resolvido. Sobre o terceiro ponto de pauta, a presidenta Mônica Debs Diniz retoma a discussão a respeito da solicitação de Dom Paulo e informa aos conselheiros que estão chegando à Uberlândia os profissionais da empresa que ganhou a licitação para a elaboração do Dossiê na Igreja Nossa Senhora de Fátima mas que o assunto não ficou bem definido na reunião anterior sobre o acatamento da impugnação apresentada por Dom Paulo. O conselheiro Paulo Sérgio Silva, da Universidade Federal de Uberlândia, levantou a questão de que o prédio ao lado da Igreja no qual funcionava a Reitoria da Universidade deverá sofrer intervenção por parte da Instituição, como também o prédio mais antigo do Campus Santa Mônica, conhecido como Mineirão e que estes prédios talvez são mais significativos e mais relevante que a Igreja. Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes releu a impugnação ao tombamento provisório da Igreja Nossa Senhora de Fátima enviado por Dom Paulo e mostrou as fotos anexadas. O conselheiro Paulo Sérgio Silva considera que a fachada da Igreja deveria ser preservada. Foi lembrado também pelos conselheiros que a finalidade do tombamento provisório é justamente analisar questões como essas. Paulo Sérgio Silva sugeriu que se respondesse ao bispo que toda a sua argumentação será analisada e considerada na elaboração do dossiê e que continuaremos com o Tombamento Provisório e estamos providenciando a elaboração do dossiê e este estudo possibilitará que o Conselho decida de forma mais segura. Ele sugeriu ainda que fossem elaboradas fichas de inventário de todos os bens móveis da Igreja onde foi solicitado o tombamento. Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes acrescentou que o inventário também seria uma forma de preservação desses mesmos bens. O conselheiro Paulo Sérgio Silva complementa que poderia ser feito um dossiê da fachada e um inventário dos bens internos. Clarisse Costa Ferreira colocou que a realização de um dossiê poderia significar uma resposta positiva ao tombamento, porém Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes discordou. O conselheiro Gleper Neto de Siqueira disse que seria válido o dossiê para que o Conselho ficasse resguardado sobre questões futuras, é o olhar de um profissional de fora e isto ajudaria muito a tomar uma decisão melhor fundamentada. Após o Conselho analisar as possibilidades chegou-se a conclusão de que seria importante considerar mais as versões apresentadas pela comunidade e pelo bispo e verificar com mais cautela a situação para que se apresente um parecer mais consistente, permanecendo portanto o Tombamento Provisório do bem. .



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

Passou-se então para o quarto ponto de pauta, que consistiu na leitura, aprovação e assinatura das atas da 8ª e 9ª reuniões ordinárias do COMPHAC que foram aprovadas. Nada mais havendo a tratar eu, **Juliana Vittorazze Schroden**, que secretariei esta reunião, assino a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada também pelos demais participantes, conforme lista de presença. **Uberlândia**, 23 de novembro de 2011.